



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251023075625**, intitulada **LEI 811/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 795/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/10/2025 07:56 | **Autorização:** 23/10/2025 07:56 | **Circulação:** 23/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01845-A, 23/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 811/2025 altera a Lei nº 795/2025, de 26 de junho de 2025, para dispor que o prazo previsto no § 1º do art. 1º da lei original não se aplica às doações destinadas à regularização de imóveis residenciais já construídos, e que as disposições da lei não se aplicam às doações realizadas anteriormente à sua vigência, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251023075625&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 18:54